



Prefeitura Municipal de Assis 152

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.863, DE 12 DE JULHO DE 1.988.-

Declara "Hóspede Oficial do Município de Assis",
a Professora Guiomar Namó Mello.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo - 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1.969 - (Lei Orgânica dos Municípios); e

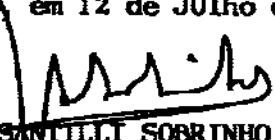
Considerando que no dia 13 de Julho de 1.988, ASSIS será -
honrada com a presença da Exmª. Sra., Professora GUIOMAR NAMO MELLO; e

Considerando que a coletividade assisense rejubila-se com a
presença da ilustre visitante,

D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica declarada "Hóspede Oficial do Município de Assis", a
Exmª. Srª., Professora GUIOMAR NAMO MELLO.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Julho de 1 988.-

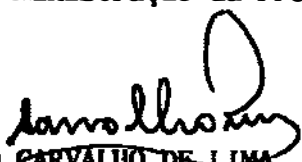

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 12 de
Julho de 1 988.


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração